

Fenaban propõe só 0,49% de ganho real e greve acontece dia 30



salariais, da melhoria do vale-alimentação e de aumento e simplificação da PLR. Disseram que a proposta é inferior ao acordo do ano passado, estando muito distante das reivindicações da categoria e não condiz com as propostas que outros setores empresariais, menos rentáveis que os bancos, estão fazendo a seus trabalhadores, como é o caso, por exemplo, dos metalúrgicos que fecharam acordo de aumento de 11,01% o que corresponde a 3,6% de ganho real.

O Comando rejeitou a proposta no ato da apresentação, e orienta os sindicatos a realizarem assembleias até o dia 29 para rejeitar a proposta e aprovar greve de 24 horas no dia 30.

Narodada de negociação realizada com o Comando Nacional dos Bancários nesta quarta-feira 24, a Fenaban apresentou a proposta de reajuste de 7,5% (para uma inflação de 7,15% medida

pelo INPC), o que representa apenas 0,39% de ganho real.

Os representantes dos bancários reiteraram a necessidade de uma ampliação do aumento real, da valorização dos pisos

Campanha Salarial vai a região

Além de Dourados esse ano o Sindicato dos bancários esteve na região fazendo o lançamento da Campanha Salarial e mobilizando a categoria e a sociedade para que fiquem atentos as negociações para não serem pegos de surpresa numa greve.

Em Dourados além do lançamento oficial da

campanha salarial que aconteceu no dia 22 de agosto quando houve distribuição de panfletos para a sociedade e também a entrega de bananas para os clientes e usuários, outras atividades foram feitas.

Já no dia 5 de setembro o lançamento aconteceu em Maracajú, 12/9 foi a vez de Fátima do Sul e 19/9, Rio Brillante.

Seeb-Dourados pede mudança na direção do BB

Diretoria do Banco do Brasil vem tratando com descaso o processo negocial de 2008 e vem demonstrando que pouco está preocupado com os funcionários do banco e seus representantes.

Nas primeiras negociações entre os dois maiores bancos públicos federais, BB e Caixa Econômica Federal, houve um contraste no tratamento das duas diretorias.

A Caixa aceitou proposta dos trabalhadores para o estabelecimento de um calendário de negociações, com encontros agendados que se iniciam nesta sexta-feira, dia 12/09. Também foi acertada a prorrogação do Acordo 2007/2008 até 30 de setembro, com previsão de uma nova prorrogação caso

seja necessário.

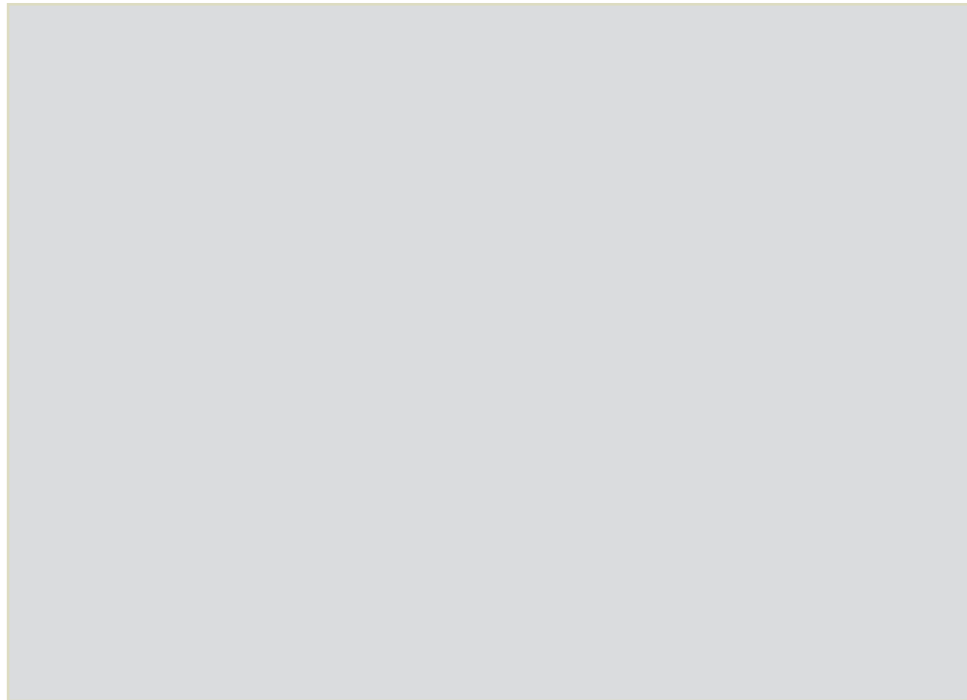
No Banco do Brasil, a reunião limitou-se a um encontro de menos de uma hora, no qual só foi realizada a renovação do Acordo assinado no ano passado.

A proposta de calendário, levada pelos trabalhadores, não foi sequer apreciada.

Para João Simioni funcionário do BB e diretor do Sindicato dos Bancários de Dourados, o movimento sindical não vai aceitar esse tipo de descaso e vamos tratar o banco com a mesma tonalidade, partiremos ao ataque e ao radicalismo.

É uma falta de postura e despreparo dos diretores, queremos uma mudança radical urgente dos negociadores e na direção do banco, afirma Simioni.

Sicredi nega aumento real e melhora PLR



O Sindicato dos Bancários de Dourados participou no dia 16 de setembro em Campo Grande de mais uma rodada de negociação com o Sicredi. O encontro ocorreu no Ministério do Trabalho onde foram discutidos alguns itens da Minuta apresentado pelo movimento sindical.

Os assuntos pendentes da última rodada de negociação ocorrida em 20 de agosto, teve alguns avanços.

Sobre o aumento real, o Sicredi, disse que não tem condições de conceder o benefício no momento, porém, concordou em alterar a cláusula de PLR, onde garantiu teto mínimo de 30% e máximo de 50% do total de 4 folhas para quem atingir essa meta.

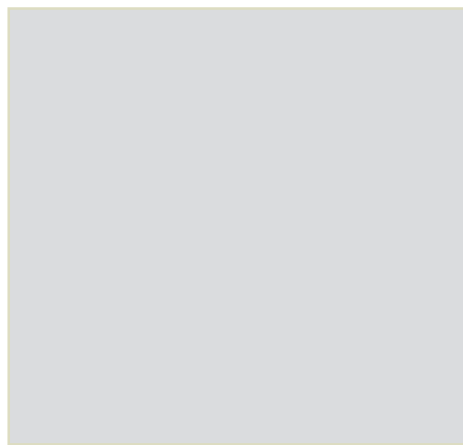
Outros itens colocados na mesa

para discussão como Jornada de 6 horas, 13º Cesta Alimentação, 14º Salário, Auxílio-Educação, Cipa, Assistência Médica para os dependentes, Assistência Médica para o empregado demitido, Política sobre Aids, Férias Proporcionais, PCS, Indenização Adicional em caso de Demissão e Fim do Assédio Moral, os negociadores concordaram em criar um GT (Grupo de Trabalho) para estudar os itens e apresentar para o Conselho do Sicredi.

A redação do Acordo Salarial já foi definida entre os negociadores e agora precisa ser discutido entre os trabalhadores para que possam analisar.

A assembléia para discutir a proposta de acordo salarial ocorre na sexta-feira dia 26/9.

Onda de assaltos a bancos cresce no MS



A agência da Caixa Econômica Federal, na UFMS (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul), em Campo Grande foi vítima de assalto no dia 16/9. Cinco tiros foram

disparados e os clientes tiveram de se jogar ao chão.

Segundo a Polícia Militar, a forma de agir foi semelhante a registrada durante roubo a agência do Bradesco, na avenida Bandeirantes, no dia 11/9. Os ladrões chegaram encapuzados e armados e investiram contra os caixas. Seriam três homens e uma mulher.

A ação ocorreu por volta das 12 horas, e durou cerca de 3 minutos, na agência trabalham sete funcionários.

A onda de assalto a agências bancárias no Estado é preocupante, no mês passado bandidos com fuzis e pistolas assaltaram quatro agências bancárias na região Norte do Estado.

Empregados de financeira são enquadrados como bancários

Decisão da 8ª Turma do TRT-MG manteve enquadramento dos empregados da Losango Promoções de Vendas Ltda. como bancários, por entender que esta é, de fato, a instituição financeira que substituiu o Banco HSBC, seu sócio majoritário, nas operações de crédito e financiamento, usando recursos financeiros desse banco.

A decisão se assenta no artigo 17 da Lei 4.595/64, que equipara às instituições financeiras as pessoas jurídicas que exerçam atividades ligadas à coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, conjugado com a cláusula 25 do Contrato Social da reclamada, a qual define, como seu objeto social, a recepção e encaminhamento de pedidos de empréstimos e de financiamentos, o controle das operações pactuadas, além da administração de cartões e recebimento de pagamentos e faturas em geral.

Como esclarece a desembargadora Cleube de Freitas

Pereira, relatora do recurso interposto pela Losango, os empregados da ré exercem atividades tipicamente bancárias, ligadas às do Banco HSBC, já que efetuam o cadastro dos clientes que desejam obter financiamento, aprovando-o ou não.

A relatora acrescenta que o fato de não haver autorização do Banco Central para o funcionamento da reclamada como instituição financeira não impede o seu enquadramento como tal, já que foi usado o artifício de contratação de empresa para o desenvolvimento de atividades tipicamente bancárias, justamente, com o intuito de fraudar a legislação.

A conclusão da Turma foi de que o enquadramento dos empregados da Losango no sindicato das empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas é inadequado, mantendo o enquadramento da reclamada na categoria de Instituição Financeira e o recolhimento da contribuição sindical em prol do sindicato autor, ligado à categoria dos bancários

Expediente

Presidente:	Joacir Rodrigues de Oliveira
Vice-Presidente:	Leonice Francisco Mariano
Secretário-Geral:	Laudelino Vieira dos Santos
2º Secretário:	Edegar Alves Martins
Diretor Financeiro:	Valdinei Araújo
Vice-Diretor Financeiro:	Ivanilde dos S. Fidelis
Diretor Jurídico:	José Carlos Camargo Roque
Diretor Regional:	João Alfeu Simioni
Diretor de Esportes:	Leonardo Freitas Nunes
Diretor de Imprensa:	Janes Estigarribia
Diretor de Form. Sindical:	Ronaldo F. Ramos
Diretor de Saúde:	Walter Teruo Ogima
Fotos:	Walter Teruo, Ronaldo Ferreira e Edegar

Terceirizada conquista direito de bancária

A funcionária foi contratada como digitadora em fevereiro de 2001. Em março de 2002, a empresa terceirizada alterou sua função para auxiliar de processamento. Ela, contudo, alegou jamais ter desempenhado essas atividades, pois trabalhava no setor de compensação de cheques, onde fazia também a coleta de envelopes, abertura de malotes, conferência, tratamento de documentos e retaguarda de entrada de dados na CEF e atividades de caixa. Embora exercesse atividades típicas de bancários, recebia salário inferior e cumpria jornada superior sem receber horas extras nem os reajustes concedidos pelos acordos coletivos da categoria.

Uma funcionária prestadora de serviço da Caixa Econômica Federal ganhou na Justiça o direito de receber todas as conquistas da categoria bancária. A decisão do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu que a função exercida pela empregada da empresa Probank é igual à de uma trabalhadora de instituição financeira.

O juiz condenou tanto a CEF quanto a Probank por entender que o banco tinha responsabilidade sobre a empresa contratada.

Desigualdade cai nos últimos 6 anos

Mais um dado para calar a boca dos críticos e opositores do governo Lula. Conforme dados do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), o ritmo da queda da desigualdade de renda no país nunca foi tão persistente e acelerado como nos últimos seis anos. A renda da população mais pobre vem crescendo entre 7% e 8% ao ano.

A conclusão do Instituto é de que nunca na história brasileira houve uma queda de desigualdade tão persistente e acelerada. Mesmo assim, o Brasil ainda está bem distante do nível aceitável. Para atingir tal patamar, é fundamental que a luta pela desconcentração da riqueza continue no ritmo igual ou maior ao verificado no governo Lula.

Segundo estudo do Ipea com

base nos dados da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), entre 2001 e 2007 a renda per capita dos mais pobres cresceu 7% por ano, três vezes mais do que a média nacional, que ficou em 2,5%. No mesmo período, a renda dos mais pobres teve elevação anual média de 1%

A parcela 10% mais pobre da população ainda está descolada desse ritmo de desenvolvimento. A renda per capita média mensal desse contingente é de R\$ 84,00. Esse quadro se deve ao fato de o desenvolvimento dessa parte da população estar pouco atrelado ao crescimento do mercado de trabalho, mas sim a programas de transferência de renda, como o Bolsa-Família, o que é limitado

Quem julga interdito é Justiça do Trabalho diz STF

específica sobre o direito de greve.

Julgamento

O relator, ministro Menezes Direito, votou pelo desprovimento do recurso, por entender que a Justiça trabalhista não é competente para analisar o caso, tendo em vista que a matéria não envolveria o exercício do direito de greve. "O receio de turbação na posse não decorre, efetivamente, do exercício do direito de greve porque não se está vinculando esta proteção patrimonial ao contrato de trabalho, pois, em tese, o movimento poderia ser capitaneado por funcionários de outras instituições financeiras sem qualquer participação dos empregados do recorrido", disse.

Segundo o relator, o que deve ser examinado pelo Supremo é o alcance do inciso II, do artigo 114, da Constituição, ou seja, caberia à Corte definir se esse dispositivo, que envolve as ações relativas ao direito de greve, alcança ou não essas hipóteses de interdito proibitório "desvinculado do exercício imediato do movimento grevista".

Divergência

Votaram de forma contrária, os ministros Ricardo Lewandowski, Eros Grau, Joaquim Barbosa, Carlos Ayres Britto, Cezar Peluso, Marco Aurélio e Gilmar Mendes, que acompanharam a divergência iniciada pela ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha. "Me parece que neste caso, tal como posto, trata-se de um piquete. Obstruir-se ali exatamente como um ato relativo à greve, portanto, é ação que envolve exercício de direito de greve", ressaltou a ministra.

Para ela, a matéria envolve o direito do trabalho, motivo pelo qual reconheceu a competência da Justiça trabalhista para julgar o caso, ao considerar que a ação de interdito proibitório foi ajuizada em função do exercício do direito de greve. Dessa forma, a maioria dos ministros votou pelo provimento do recurso, vencido o relator, ministro Menezes Direito.

Fonte STF

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que a Justiça do Trabalho é competente para julgar interdito proibitório, que envolve o exercício do direito de greve. A matéria foi analisada pelos ministros da Corte no Recurso Extraordinário (RE) 579648, interposto pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e região contra o HSBC Bank Brasil S/A.

Conforme o recurso, a ação foi ajuizada pelo banco, alegando que tem receio de ser turbado na posse das agências (ameaça de dano ao imóvel) em decorrência de movimento sindical que nos últimos anos, na proximidade do dissídio coletivo, bloqueia a passagem de quem pretende entrar em seus estabelecimentos. O juiz indeferiu a medida liminar, afirmando que não há posse direta ou indireta da empresa porque se trata de movimento de rua, portanto local de uso comum do povo.

Para o sindicato, a competência para analisar o caso seria da Justiça do Trabalho em razão de haver questionamento quanto ao exercício do direito de greve. Já o HSBC apresentou fundamento no sentido de que a matéria refere-se apenas à proteção do patrimônio e, por isso, não se estaria diante de questão

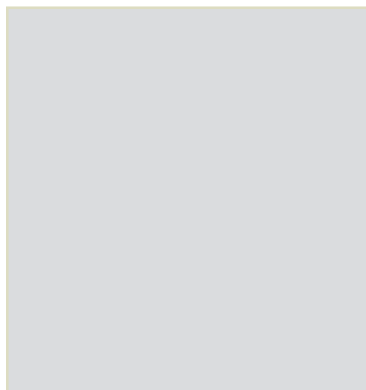
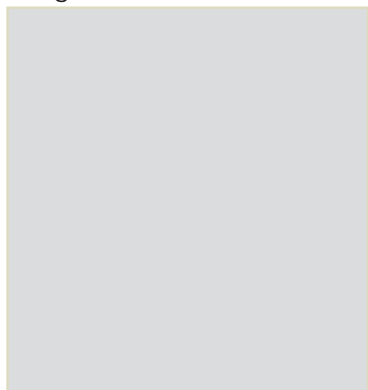
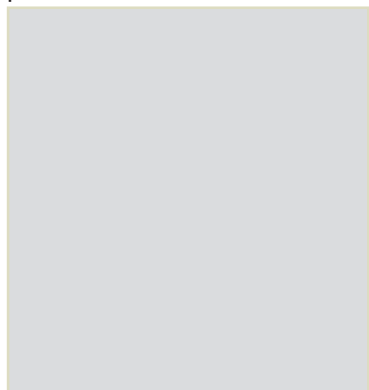
Dia do Bancári@ é marcado com eventos que unem categoria e sociedade

Como parte das comemorações do Dia do Bancário que ocorreu em 28 de agosto, o Sindicato dos Bancários de Dourados promoveu no sábado dia 30

de agosto um almoço de confraternização entre os bancários, onde foi possível reunir, os bancários e bancárias, familiares e amigos.

O evento reuniu a categoria para um delicioso almoço e show com a dupla sertaneja Paulo César e Wanderley.

Confira algumas imagens do almoço.



5º Corrida Pedestre dos bancários aconteceu no domingo dia 31

Uma prova que reuniu bancários, bancárias, filhos, esposas e a sociedade em geral no dia 31 de agosto mostrou que a 5ª Corrida Pedestre dos Bancários já é uma tradição e que a cada ano tem atraído mais pessoas a participar. Todos os detalhes da corrida estão no site: www.gazetams.com.br

1º Alex de castro Vieira Bco.Bradesco	tempo 16;16m
2º Amarildo rezende de Almeida Bco Itaú	16;17m
3º Kleber dos Santos Martins Bco. Itaú	16:18m
4º Leonardo Freitas Nunes Sindicato	16:25m
5º Raul Oliveira de Souza C.E.F	17.04m
6º Geraldo Edson Dantas Vieira BB	17:15
7º Edely José Maciel BB	18:28m
8º Carlos H. Oliveira Rocha BB.Deodapolis	18;29M
9º Jauri A. M. Pagnocelli Unibanco	18:37m
10º Elias Ishy de Matos CEF	18;46m
11º Janes Estigarribia Sindicato	19;24m
12º Agripino Noboru Inouye	20,39
13º Diego Marques	21,14
14º Waldi Chagas Gomes	22,54
15º Emerson Coelho Guccione	24,15
16º Amarildo Freitas de Matos	24,17
17º Manoel Roberto	26,47
18º Luiz Carlos Barbosa leal	28,23
Feminino	
Daisy Clara Z. Ozório	19,53
Leonice Franciso Mariano	22,56
Ivanildes Fidelis	23,37
Maristela Costa Martins	24,08
Madalena Henrique S.Souza	24,44
Marli Inês K. Kern	28,24

Campeonato de Futebol Suíço começa em outubro

Em reunião com os representantes das equipes bancárias realizada no Sindicato, a diretoria de esportes definiu os detalhes para a realização do 22º Campeonato de Futebol Suíço dos Bancários.

Após definirem o regulamento ficou decidido que a competição terá início no dia 11 de outubro, com jogos no Estádio Douradão e AABB-Dourados.

Bancários participam do 14º Grito dos Excluídos em Dourados

O Sindicato mais uma vez participou no dia 7 de setembro do grito dos Excluídos para denunciar o modelo de desenvolvimento e crescimento econômico que impõe pesados sacrifícios sobre as vidas humanas e sobre o próprio planeta.

Esse é um dever de todos os cidadãos, ir as ruas denunciar, não ficar calado diante das atrocidades que o grande capital vem fazendo com os trabalhadores e o povo em geral.

O Grito dos Excluídos é uma forma de desmascarar essa política econômica que privilegia o capital financeiro,

o saldo da balança comercial e o superávit primário, que retira direitos dos trabalhadores, aumentando ainda mais a carga de trabalho impondo metas e levando muitos ao desemprego, baixos salários e graves problemas de saúde.

O Sindicato dos Bancários de Dourados juntamente com outras entidades ajudou a organizar o 14º Grito dos Excluídos em Dourados, que com faixas exposta no desfile e uma audiência pública, mostrou que a vida está em primeiro lugar e o povo exige direitos e participação popular no